



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 383/2023 – de 13 de Setembro de 2023

(Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 380/2021 à servidora Gislaine Cristina de Andrade)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a partir de 13 de Setembro de 2023, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Gislaine Cristina de Andrade**, matrícula 1988, ocupante do cargo público de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 13 de Setembro de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 13/09/23, Edição nº 2517

Assinatura